



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 5 de dezembro de 2018



Série

Número 189

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

#### **Despacho conjunto n.º 60/2018**

Confere permissão genérica de condução de viaturas oficiais afetas à Direção Regional do Turismo.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Aviso n.º 341/2018**

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia) do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz.

#### **Aviso n.º 342/2018**

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia) do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz.

#### **Aviso n.º 343/2018**

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Acessibilidades e Adaptação) do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação.

#### **Aviso n.º 344/2018**

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia) do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E  
CULTURA**

**Despacho conjunto n.º 60/2018**

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com as funções de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Os serviços técnicos da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, nomeadamente, a Diretora Regional do Turismo, a Direção de Serviços de Informação e Projetos Turísticos e Direção de Serviços de Eventos Turísticos necessitam diariamente de se fazer deslocar para representações oficiais, acompanhamentos e fiscalizações dos projetos e eventos promovidos e apoiados e visitas de coordenação e acompanhamento aos Posto de Informação Turística, deverão por questões de eficácia e de aproveitamento de recursos, ser os próprios dirigentes que efetuam essas ações a conduzirem a viatura do serviço.

O Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 2 de agosto define o regime jurídico do parque de veículos da Região Autónoma da Madeira, abrangendo a afetação e utilização dos veículos.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M de 5 de julho, determina-se o seguinte:

1. É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afetas aos respetivos serviços e organismo, à:
  - Licenciada Dorita Mendonça - Diretora Regional do Turismo;
  - Licenciada - Barbara Sofia da Silva Spínola, Diretora de Serviços de Informação e Projetos Turísticos;
  - Licenciada - Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Diretora de Serviços de Eventos Turísticos;
  - Licenciada - Maria Clara Faria Cabral de Noronha, Chefe de Divisão de Informação e Projetos Turísticos.
2. Os dirigentes referidos no número anterior devem ser detentores da devida habilitação legal para conduzir.
3. A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas entendendo-se as que são determinadas por motivos de serviço público.
4. A permissão genérica conferida nos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, no Decreto Legislativo n.º 22/2009/M, de 12 de agosto e

demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os trabalhadores se encontrem investidos à data da autorização.

5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Turismo e Cultura, no Funchal, aos 5 dias do mês de novembro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Paula Cristina de Araújo Cabaço da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

**Aviso n.º 341/2018**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia) do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, criado nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, publicado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.

Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta nas instalações da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, sita à Avenida 2 de agosto de 1996, 9100-235 Santa Cruz e no site oficial no Direção Regional de Inovação e Gestão ([www.madeira.gov.pt/drig](http://www.madeira.gov.pt/drig)).

Funchal, 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 342/2018**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia) do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, criado nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, publicado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.

Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta nas instalações da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, sita ao Sítio da Penedia, Beco do Pavilhão, 9270-040 Porto Moniz e no site oficial da Direção Regional de Inovação e Gestão ([www.madeira.gov.pt/drig](http://www.madeira.gov.pt/drig)).

Funchal, 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 343/2018**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Acessibilidades e Adaptação) do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, criado nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, publicado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.

Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta nas instalações da Direção Regional de Educação, sita à Rua D. João n.º 57, 9054-510 Funchal e no site oficial da Direção Regional de Inovação e Gestão ([www.madeira.gov.pt/drig](http://www.madeira.gov.pt/drig)).

Funchal, 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 344/2018**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia) do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta, criado nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, publicado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.

Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta nas instalações da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta, sita à estrada Simão Gonçalves da Câmara n.º 39, 9370-139 Calheta e no site oficial da Direção Regional de Inovação e Gestão ([www.madeira.gov.pt/drig](http://www.madeira.gov.pt/drig)).

Funchal, 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)